

quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano I - Edição nº 00133 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br

SUMÁRIO

•	PORTARIA nº	129/2017,	28 de setembr	o de 2017
	PORTARIA nº	130/2017,	28 de setembr	o de 2017.

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba ruybarbosa.ba.gov.br

Portaria



PORTARIA nº 129/2017, 28 de setembro de 2017

"Dispõe sobre a exoneração da Sra. Ivanete Araújo da Cruz Tenório, do cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Emmanuel Brasil Ramos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, inciso V e VII, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação feita pela funcionaria,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a Sra. <u>IVANETE ARAÚJO DA CRUZ TENÓRIO</u>, do cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Emmanuel Brasil Ramos;

Art.2° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 25 de setembro de 2017.

ART.3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de setembro de 2017.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br



PORTARIA nº 130/2017, 28 de setembro de 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Nicanor Gonçalves dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.° 134/2005 ao **SR. NICANOR GONÇALVES DOS SANTOS**, servidor efetivo (pedreiro), lotada junto à Secretaria de Infra-Estrutura, de 19/09/2017 à 17/12/2017.

Art.2.º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 19 de setembro de 2017.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 28 de setembro 2017.

> Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Baruybarbosa.ba.gov.br